PEDIDO DE COMPRA: 003668 / 2026
EMISSÃO: 01/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Aquisição de materiais de consumo ambulatorial e para distribuição gratuita, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A presente contratação tem por finalidade a aquisição de fraldas, protetores de colchão descartáveis, repelentes, protetores solares, colchões hospitalares e colchões piramidais, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e garantir a continuidade das ações de assistência, prevenção e promoção da saúde. A aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços e ações de saúde desenvolvidos pelo Município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição de materiais diversos destinados à Unidade Básica de Saúde e às ações de assistência, prevenção e promoção da saúde desenvolvidas pelo Município, incluindo materiais para atendimento aos pacientes, fraldas e protetores de colchão descartáveis destinados a pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida, repelentes para distribuição às famílias do Município, protetores solares destinados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e colchões hospitalares e piramidais destinados ao atendimento de pacientes acamados.

A aquisição dos materiais destinados aos atendimentos da Unidade Básica de Saúde justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de saúde prestados à população, garantindo aos profissionais os insumos necessários para a realização dos atendimentos e procedimentos, bem como a manutenção das condições adequadas de assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aquisição de fraldas descartáveis e protetores de colchão descartáveis justifica-se pela necessidade de proporcionar atendimento digno e humanizado aos pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida, contribuindo para melhores condições de higiene, conforto e proteção, bem como para a redução da exposição à umidade e de possíveis complicações decorrentes da permanência prolongada no leito. Esses materiais também auxiliam os familiares e cuidadores no manejo diário dos pacientes e nos cuidados domiciliares.

Os repelentes de insetos serão destinados à distribuição às famílias do Município, como medida de prevenção e proteção coletiva contra doenças transmitidas por mosquitos, especialmente dengue, zika e chikungunya. A medida integra as ações de vigilância, prevenção e promoção da saúde, contribuindo para o enfrentamento de doenças transmitidas por vetores e para o fortalecimento das ações de saúde pública no âmbito municipal.

A aquisição de protetor solar destina-se aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), que realizam visitas domiciliares de forma contínua e permanecem frequentemente expostos à radiação solar durante o exercício de suas atividades. O fornecimento do produto constitui medida de proteção ocupacional, contribuindo para a prevenção de queimaduras solares e dos efeitos nocivos da exposição excessiva à radiação ultravioleta, proporcionando melhores condições para o desempenho das atividades e proteção à saúde dos servidores.

Quanto aos colchões hospitalares e colchões piramidais, sua aquisição justifica-se pela necessidade de proporcionar maior conforto e melhores condições de repouso aos pacientes acamados ou com mobilidade reduzida atendidos em domicílio. Esses materiais contribuem para a adequada acomodação dos pacientes, auxiliam na redistribuição da pressão corporal e podem contribuir para a redução de fatores associados ao surgimento de lesões por pressão, além de favorecerem melhores condições de higiene, cuidado e qualidade de vida durante o tratamento domiciliar.

A disponibilidade contínua desses materiais é fundamental para garantir a execução das atividades assistenciais, preventivas e de promoção da saúde desenvolvidas pelo Município, evitando a interrupção dos atendimentos e assegurando condições adequadas para o cuidado dos pacientes e para a atuação dos profissionais de saúde.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Unidade Básica de Saúde e das ações de prevenção, vigilância e promoção da saúde realizadas pelo Município, contribuindo para a melhoria das condições de saúde da população e estando em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Municipal, considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de saúde prestados à população e das ações de prevenção, vigilância e promoção da saúde desenvolvidas pelo Município. A aquisição dos materiais está relacionada às demandas da Unidade Básica de Saúde, ao

atendimento e acompanhamento de pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida, à proteção dos Agentes Comunitários de Saúde e às ações preventivas destinadas à população.

A contratação visa assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das atividades previstas pela Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a manutenção e o aprimoramento dos serviços públicos de saúde, em observância às necessidades identificadas no planejamento administrativo e orçamentário do Município.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Atender às normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis a cada produto;
- Possuir qualidade, características e desempenho compatíveis com a finalidade de uso;
- Ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições de conservação e utilização;
- Apresentar embalagem original, íntegra, lacrada e devidamente identificada, quando aplicável;
- Conter, quando aplicável, identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e demais informações exigidas pela legislação;
- Possuir prazo de validade compatível com o consumo e, quando estabelecido na especificação do item, atender ao prazo mínimo exigido a contar da data de entrega;
- Estar devidamente regularizados, registrados, notificados ou autorizados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, quando exigido pela legislação vigente;
- Os produtos destinados à utilização em procedimentos de saúde deverão atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência e às normas sanitárias pertinentes;
- Os materiais destinados aos pacientes deverão apresentar características adequadas ao uso, priorizando segurança, conforto, higiene e funcionalidade;
- Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de transporte e armazenamento, de modo a preservar sua qualidade e integridade até o momento da utilização;
- Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação, avarias, deterioração, alterações em suas características ou qualquer condição que comprometa sua utilização;
- A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para o Município, produtos que apresentem defeitos, avarias, irregularidades ou que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas na contratação.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas considerando o período de 12 (doze) meses, com base nas necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde e nos seguintes critérios:

- Quantidade de pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida cadastrados e acompanhados pelo Município;
- Consumo estimado de materiais necessários aos atendimentos e procedimentos realizados na Unidade Básica de Saúde;
- Número estimado de famílias residentes no Município;;
- Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde (ACS);
- Demanda estimada para colchões hospitalares, colchões piramidais e protetores de colchão descartáveis destinados aos pacientes acamados;
- Histórico de consumo e utilização dos materiais, quando disponível, considerando a demanda dos serviços de saúde e a necessidade de manutenção de estoque adequado;
- Previsão de demanda para o período de 12 (doze) meses, considerando a continuidade dos atendimentos e das ações de assistência, prevenção e promoção da saúde desenvolvidas pelo Município.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Verifica-se que os materiais objeto da presente contratação são produtos disponíveis no mercado nacional, havendo diversos fabricantes, distribuidores e fornecedores aptos a comercializá-los, conforme as características e especificações estabelecidas.

Considerando a existência de diferentes opções de produtos e fornecedores para os itens pretendidos, mostra-se viável a realização de procedimento de contratação que possibilite a participação de empresas do ramo, promovendo a competitividade e buscando a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, observados os requisitos de

qualidade, segurança, regularização sanitária e adequação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

As especificações dos produtos serão estabelecidas de forma objetiva, com requisitos mínimos de qualidade e desempenho, evitando-se o direcionamento a marcas ou fabricantes específicos e permitindo o fornecimento de produtos equivalentes que atendam às necessidades da Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 71.038,00 (setenta e um mil e trinta e oito reais). Verifica-se que o referido valor é compatível com os preços praticados no mercado, tendo sido apurado mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.632/2024, que estabelece o procedimento administrativo para a formação de preços para aquisição de bens e contratação de serviços no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A estimativa observou, ainda, o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando como parâmetro dados extraídos do sistema LicitaCon, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, contribuindo para maior confiabilidade da estimativa e aderência aos valores praticados em contratações públicas semelhantes.

Dessa forma, os valores estimados refletem os preços obtidos na pesquisa realizada e demonstram a viabilidade econômica da contratação, servindo como referência para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de materiais diversos para atender às necessidades da Unidade Básica de Saúde e às ações de assistência, prevenção e promoção da saúde desenvolvidas pelo Município.

Os materiais odontológicos serão utilizados nos atendimentos realizados na UBS, garantindo a continuidade dos procedimentos e a reposição dos estoques. As fraldas e os protetores de colchão descartáveis serão destinados aos pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e proteção.

Os repelentes serão distribuídos às famílias do Município como medida preventiva contra doenças transmitidas por mosquitos, enquanto os protetores solares serão destinados aos Agentes Comunitários de Saúde, em razão da exposição à radiação solar durante as visitas domiciliares. Os colchões hospitalares e piramidais serão destinados aos pacientes acamados, proporcionando maior conforto e auxiliando na redistribuição da pressão corporal.

A aquisição visa garantir a continuidade dos serviços de saúde, o atendimento adequado aos pacientes e a execução das ações preventivas desenvolvidas pelo Município.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será parcelada por item, considerando que os produtos possuem características e finalidades distintas e podem ser fornecidos de forma independente. O parcelamento possibilita a participação de maior número de fornecedores, além de permitir a seleção da proposta mais vantajosa para cada item.

Dessa forma, o parcelamento mostra-se adequado por favorecer a competitividade, a economicidade e a obtenção de melhores condições para a Administração, sem prejuízo da eficiência da contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos realizados na Unidade Básica de Saúde;
- Proporcionar maior higiene, conforto e dignidade aos pacientes acamados e/ou com mobilidade reduzida;
- Contribuir para a prevenção de lesões de pele e lesões por pressão nos pacientes acamados;
- Fortalecer as ações de prevenção e redução dos riscos relacionados às doenças transmitidas por vetores;
- Promover maior proteção aos Agentes Comunitários de Saúde durante as atividades externas;

- Assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à execução das ações assistenciais, preventivas e de promoção da saúde do Município.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à contratação, deverão ser realizadas as providências necessárias à formalização do processo, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a conclusão da pesquisa de preços, a elaboração dos documentos da contratação e a definição dos responsáveis pelo recebimento e fiscalização dos produtos.

Deverá ser verificada, ainda, a adequação dos locais destinados ao recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais, especialmente aqueles sujeitos a condições específicas de conservação, bem como a orientação dos servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos produtos.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente relacionadas ao objeto.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais estão relacionados ao descarte das embalagens e dos materiais descartáveis após o uso. Os resíduos deverão ser destinados de forma adequada, observando a legislação ambiental e sanitária vigente, especialmente as normas aplicáveis aos resíduos de serviços de saúde.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável, necessária e adequada para atender ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços de saúde prestados à população do Município de Mato Queimado.